




OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ 12.139.922/0001-63
NIRE 35.300.380.517

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª,
6ª E 7ª SÉRIES DA 11ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

- 1. Data, Horário e Local:** Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da **OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.139.922/0001-63 ("Securizadora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, nº 226, CEP 05445-040.
- 2. Convocação e Presença:** Os Editais da Segunda Convocação foram publicados no jornal O Estado de S. Paulo nos dias 15/02/2017, 16/02/2017 e 17/02/2017. Presentes titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") representando 2,26% (dois por cento e seis e cinco centésimos) dos CRA em circulação ("Titulares de CRA Presentes"), conforme consta na lista de assinaturas anexa à presente ata ("Anexo I"), bem como no relatório de recebimento do Boletins de Voto à Distância ("Anexo II"); presentes, ainda, o representante da **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46 ("Agente Fiduciário") e o representante da Emissora.
- 3. Mesa:** Presidente da mesa: Guilherme Antonio Muriano da Silva; Secretária: Jeniffer Kalaisa Padilha.
- 4. Ordem do dia:** Exame, discussão e votação da proposta de **(a)** aprovação da cessão da posição contratual da AIG Insurance Company of Canada ("Seguradora") no âmbito do contrato de resseguro celebrado entre a AIG Europe Limited e a Seguradora para ressegurar os riscos derivados da apólice de seguro dos CRA Sênior ("Contrato de Resseguro"). A cessão da posição contratual da Seguradora no Contrato de Resseguro será realizada em favor da Emissora e da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), como representantes dos titulares dos CRA Sênior, de forma a assegurar o pagamento dos CRA Sênior até o limite de cobertura da apólice de seguro, caso a Seguradora, uma vez acionada, não consiga honrar com suas obrigações nos termos da apólice de seguro; e **(b)** autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário outorgarem anuência na cessão da posição contratual da Seguradora no Contrato de Resseguro, pela Seguradora em favor da Emissora e do Agente Fiduciário, na qualidade de representantes dos titulares dos CRA Sênior, nos termos e condições do documento a ser apresentado pela AIG Europe Limited e pela Seguradora para tanto.
- 5. Deliberações:** Foram aprovadas e autorizadas, sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, por unanimidade de votos:




RB
Palmeira Gondal

- (i) A cessão da posição contratual da AIG Insurance Company of Canada ("Seguradora") no âmbito do contrato de resseguro celebrado entre a AIG Europe Limited e a Seguradora para ressegurar os riscos derivados da apólice de seguro dos CRA Sênior ("Contrato de Resseguro"). A cessão da posição contratual da Seguradora no Contrato de Resseguro será realizada em favor da Emissora e da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), como representantes dos titulares dos CRA Sênior, de forma a assegurar o pagamento dos CRA Sênior até o limite de cobertura da apólice de seguro, caso a Seguradora, uma vez acionada, não consiga honrar com suas obrigações nos termos da apólice de seguro;
- (ii) A autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário outorgarem anuência na cessão da posição contratual da Seguradora no Contrato de Resseguro, pela Seguradora em favor da Emissora e do Agente Fiduciário, na qualidade de representantes dos titulares dos CRA Sênior, nos termos e condições do documento a ser apresentado pela AIG Europe Limited e pela Seguradora para tanto

6. Definições: Para os fins desta Assembleia, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta ata, terão os significados e definições a eles atribuídos no Termo de Securitização. Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização não alterados nos termos desta ata. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Ademais, em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRA, os investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

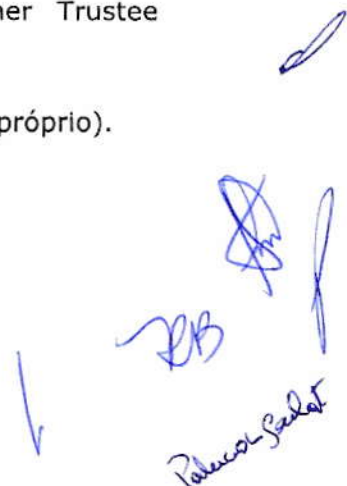
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

8. Assinaturas: Mesa: Presidente: Guilherme Antonio Muriano da Silva; Secretária: Jeniffer Kalaisa Padilha. Emissora: Octante Securitizadora S.A. Titulares dos CRA presentes: conforme Anexo I. Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.

(Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio).

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

Mesa:





**Guilherme Antonio Muriano da
Silva**
Presidente



Jeniffer Kalaisa Padilha
Secretário

Securitizadora:



Renata R. Buda Buonello
OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:




**PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Aline Cunto
Procuradora

Estevam Borali
Procurador

Renata R. Buda Buonello